



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

etc. 4953  
20/2/20

12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COMPROMISSO Nº.014/2019, que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA  
ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA.

Publicado 21/12

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.958.395/0001-03 com sede na UMEI CÂNDIDA FERREIRA situada à Alameda dos Rodoviários, nº 300, Bairro Cândia Ferreira, em Contagem/MG, CEP 32.145-676, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Ana Paula Pereira de Castro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ibirapitanga, nº. 129, Bairro Dom Cabral, portadora do CPF Nº 027.200.906-70 e RG M – 6.373.004 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº014/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 014/2019, no valor de R\$ 32.998,99 (Trinta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), destinados a execução dos serviços na Unidade Escolar Rita Carmelinda Rocha.

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 503.465,99 (Quinhentos e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de agosto de 2020.

**SÉRGIO MENDES PIRES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO**  
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*(Handwritten signatures and initials)*

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA				
CNPJ:	18.958.395/0001-03				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Alameda dos Rodoviários	Nº:	300	CEP:	32145-676
Bairro:	Cândida Ferreira	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	335606768 \\ umei.candidaferreira@edu.contagem.mg.gov.br				

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	57581 - x	Agência	1804 - x
-----------	------------	--------------------	-----------	---------	----------

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome:	Ana Paula Pereira de Castro				
CPF:	027.200.906-70	CI /Orgão Expedidor:	M 6.373.004 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro:	Rua Ibirapitanga	Nº:	129	CEP:	30535-390
Bairro:	Dom Cabral	Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98672 9787 \\ anappereiracastro@gmail.com				

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sérgio Mendes Pires

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO
---------	---

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início:	Novembro de 2020	Término:	31/12/2020
---------	------------------	----------	------------

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	644	E.M. RITA CARMELINDA ROCHA
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para reforma nos banheiros dos estudantes)	R\$ 32.998,99	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.998,99</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para reforma nos banheiros dos estudantes)	R\$ 32.998,99	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.998,99</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Parcela Única - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para reforma nos banheiros dos estudantes)	R\$ 32.998,99	Até 31/01/2021



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

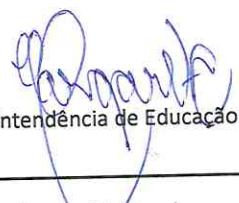
Contagem, de de 2020

  
**ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO**  
Caixa Escolar Umei Cândida Ferreira

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
**Sérgio Mendes Pires**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 01489212



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 29.905,26 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 18/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 4.199,70 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 4.199,70 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 32.998,99 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 4.759,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



120

14/12/2020  
Aut qui pede

**UMEI CÂNDIDA FERREIRA**

Ofício 34/2020

Contagem, 11 de dezembro de 2020.

Sérgio Mendes Pires  
**Secretário Adjunto**

**Assunto: Solicitação de Verba Aditiva para E.M.Rita Carmelinda Rocha  
(Objeto: Banheiro dos estudantes)**

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a verba aditiva de R\$32.998,99 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) para adequação dos banheiros dos estudantes visto que lavatórios, vasos e portas não são suficientes além de estarem danificados. Esta solicitação se faz em razão da precariedade em que se encontram os banheiros para uso dos alunos - que estão sujeitos a quedas e ferimentos nas partes danificadas. Este ambiente também não possui um número apropriado de lavatórios o que pode promover aglomeração nesse tempo de pandemia (COVID-19). Reforça-se que este pedido está na proposta nº 05 do Formulário original do Programa Pró Escola. Em anexo, os orçamentos.

Sem mais para o momento, deixamos nossos votos de estima e apreço aguardamos ansiosos pelo deferimento.

Atenciosamente,

  
Ana Paula Pereira de Castro

Diretora

CEMEI CÂNDIDA FERREIRA  
Ana Paula Pereira de Castro  
Diretora - Mat.: 244279  
Nº Aut. 011/2016/SEDUC/DIR



# TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & ADMINISTRAÇÃO DE

## OBRAS EIRELI

CNPJ: 37.813.422/0001-96

[tavarespresserv@gmail.com.br](mailto:tavarespresserv@gmail.com.br)

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.

À Sra. Ana Paula

REF.: Proposta Comercial

Apresentamos nossa proposta de serviços, com a descrição das etapas que julgamos válidas para atender as expectativas operacionais, na área de construção civil e/ou (Reforma).

LOCAL: E.M. RITA CARMELINDA ROCHA										
OBJETO: BANHEIROS DE ALUNOS										
REFERÊNCIAS:	SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO									BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COM P.	LAR G.	ALT U.	AU X.	QT D.	
01	REFORMA DOS BANHEIROS									16,44%
	REFORMA DOS BANHEIROS									
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,74						48,64	R\$473,75
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS									
02.21.01	LOUÇAS	UN	43,79						14	R\$613,06
02.22	REMOÇÃO DE BANCADA									
02.22.01	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA, MARMORITE, ETC)	M2	29,19						4,00	R\$116,76
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,32						12,6	R\$230,83
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00						3	R\$660,00
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS									
10.24	TORNEIRA									
10.24.20	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMATIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	231,08						8	R\$1.848,64
10.25	VALVULA									
10.25.25	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	278,43						8	R\$2.227,44
10.40	LAVATORIO									
10.40.02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	333,80						8	R\$2.670,40





# TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & ADMINISTRAÇÃO DE

## OBRAS EIRELI

CNPJ: 37.813.422/0001-96

[tavarespresserv@gmail.com.br](mailto:tavarespresserv@gmail.com.br)

10.41	VASO SANITARIO									
10.41.0 2	CONVENCIONAL BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	521,6 3					6		R\$3.129,78
10.41.0 7	VASO SANITARIO ESP. DECA P510 S/ABERTURA E ASSENTO OU EQUIVALENTE	UN	652,0 4					2		R\$1.304,08
15	<b>PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.0 7	E= 3,0 CM	M2	26,94					48,6 4		R\$1.310,36
15.17	PISO CERAMICO									
15.17.2 2	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	64,11					48,6 4		R\$3.118,31
16.20	ESPELHO NACIONAL									
16.20.0 1	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	202,6 0				5,0 0	5,00		R\$1.013,00
18.08	BANCADA									
18.08.3 9	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	223,0 6				5,0 0	5,00		R\$1.115,30
18.08.9 7	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	28,50	2			6	12		R\$342,00
ED- 7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	498,6 2	1 0	0,9		1,6	14, 4	14,4	R\$7.180,13
10.35.11	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	36,25					4,00		R\$145,00
10.22.02	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	38,73					4,00		R\$154,92
10.27.31	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	44,35					14,0 0		R\$620,90
10.48.03	PAPELEIRA EM GANCHO CROMADO	UN	32,62					2,00		R\$65,24
	<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$28.339,91</b>
	<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>									<b>R\$32.998,99</b>

Demais serviços não listados nesta proposta, poderá ser tratado/avaliado, de acordo com a necessidade do cliente.

### Valor da Obra:

O Serviço conter-se mão de obra e material no valor de R\$32.998,99 (trinta e dois mil Novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Pagamento avista na entrega da obra.



TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS & ADMINISTRAÇÃO DE

OBRAS EIRELI

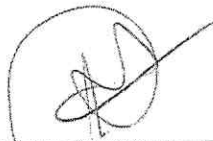
CNPJ: 37.813.422/0001-96

[tavarespresserv@gmail.com.br](mailto:tavarespresserv@gmail.com.br)

**Prazo para Entrega da Obra:**

35 dias após a contratação, Este orçamento tem validade de 90 dias.

Atenciosamente,



---

Regina Tavares  
Contato Comercial  
31- 997724258

37.813.422/0001-96  
TAVARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI  
Rua Aline, nº 12  
B. Pindorama - CEP 30880-400  
BELO HORIZONTE - MG



# MF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ-16.598.487/0001-96

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.

À Sra. Ana Paula

Proposta comercial

**SERVIÇO A SER PRESTADO:**

LOCAL: E.M. RITA CARMELINDA ROCHA										
OBJETO: REFORMA DE BANHEIROS DOS ALUNOS										
REFERÊNCIAS:	SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO									BDI =
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COM P.	LAR G.	ALT U.	AU X.	QT D.	
01	REFORMA DOS BANHEIROS									19,44%
	REFORMA DOS BANHEIROS									
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO								48,6	
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,74						4	R\$473,75
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS									
02.21.01	LOUÇAS	UN	43,79						14	R\$613,06
02.22	REMOÇÃO DE BANCADA									
02.22.01	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MA RMORITE, ETC)	M2	29,19						4,00	R\$116,76
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,32						12,6	R\$230,83
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00						3	R\$660,00
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS									
10.24	TORNEIRA									
10.24.20	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMTIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	231,08						8	R\$1.848,64
10.25	VALVULA									



# MF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ-16.598.487/0001-96

10.25. 25	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	278,4 3					8	R\$2.227,4 4
10.40	LAVATORIO								
10.40. 02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	333,8 0					8	R\$2.670,4 0
10.41	VASO SANITARIO								
10.41. 02	CONVENCIONAL BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	521,6 3					6	R\$3.129,7 8
10.41. 07	VASO SANITARIO ESP. DECA P510 S/ABERTURA E ASSENTO OU EQUIVALENTE	UN	652,0 4					2	R\$1.304,0 8
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS								
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA								
15.04. 07	E= 3,0 CM	M2	26,94					48,6 4	R\$1.310,3 6
15.17	PISO CERAMICO								
15.17. 22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	64,11					48,6 4	R\$3.118,3 1
16.20	ESPELHO NACIONAL								
16.20. 01	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	202,6 0					5,0 0	5,00 R\$1.013,0 0
18.08	BANCADA								
18.08. 39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	223,0 6					5,0 0	5,00 R\$1.115,3 0
18.08. 97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	28,50	2				6	12 R\$342,00
ED- 7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	498,6 2	1 0	0,9		1,6	14, 4	14,4 R\$7.180,1 3
10.35. 11	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	36,25						4,00 R\$145,00
10.22. 02	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	38,73						4,00 R\$154,92



# MF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ-16.598.487/0001-96

10.27. 31	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	44,35					14,0 0	R\$620,90
10.48. 03	PAPELEIRA EM GANCHO CROMADO	UN	32,62					2,00	R\$65,24
	<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$28.339, 91</b>
	<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>								<b>33.849,18</b>

Serviços não listados nesta proposta, poderá ser avaliado, de acordo com a necessidade do cliente.

## Valor da Obra:


O Serviço composto de mão de obra e material no valor de R\$ 33.849,18 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

O Pagamento avista na entrega da obra.

## Prazo de Entrega da Obra:

30 dias após a contratação, Este orçamento tem validade de 90 dias.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Henrique  
Contato Comercial  
31- 996779307

16.598.487/0001-96  
MF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
RUA ALINE Nº 12  
B. PINDORAMA - CEP 30.880-400  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Dacota construções LTDA

CNPJ – 00.205.240/0001-22

ORÇAMENTO PARA REFORMA/CONSTRUÇÃO

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2020.

À Sra. Ana Paula.

Orçamento para reforma/construção.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

LOCAL: E.M. RITA CARMELINDA ROCHA										
OBJETO: REFORMAR BANHEIROS										
REFERÊNCIAS:	SUDECAP 02/2020 SETOP 01/2020 DESONERADO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUST O UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						BDI =
				X	COM P.	LAR G.	ALT U.	AU X.	QT D.	TOTAL DO ITEM (R\$)
01	REFORMA DOS BANHEIROS									18,44%
02.10	REFORMA DOS BANHEIROS									
02.10.03	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,74						48,64	R\$473,75
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS									
02.21.01	LOUÇAS	UN	43,79						14	R\$613,06
02.22	REMOÇÃO DE BANCADA									
02.22.01	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	29,19						4,00	R\$116,76
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,32						12,6	R\$230,83
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00						3	R\$660,00
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS									
10.24	TORNEIRA									
10.24.20	TORNEIRA DE PRESSAO PRESMATIC BENEFIT OU EQUIVALENTE	UN	231,08						8	R\$1.848,64
10.25	VALVULA									
10.25.2	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2"	UN	278,4						8	R\$2.227,44

**Dacota construções LTDA**

**CNPJ – 00.205.240/0001-22**

10.40	LAVATORIO									
10.40.0 2	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32,5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	333,8 0					8		R\$2.670,40
10.41	VASO SANITARIO									
10.41.0 2	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	521,6 3					6		R\$3.129,78
10.41.0 7	VASO SANITARIO ESP. DECA P510 S/ABERTURA E ASSENTO OU EQUIVALENTE	UN	652,0 4					2		R\$1.304,08
15	<b>PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS</b>									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA									
15.04.0 7	E= 3,0 CM	M2	26,94					48,6 4		R\$1.310,36
15.17	PISO CERAMICO									
15.17.2 2	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	64,11					48,6 4		R\$3.118,31
16.20	ESPELHO NACIONAL									
16.20.0 1	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	202,6 0				5,0 0	5,00		R\$1.013,00
18.08	BANCADA									
18.08.3 9	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	223,0 6				5,0 0	5,00		R\$1.115,30
18.08.9 7	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	28,50	2			6	12		R\$342,00
ED- 7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	498,6 2	1 0	0,9		1,6	14, 4	14,4	R\$7.180,13
10.35.1 1	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	36,25					4,00		R\$145,00
10.22.0 2	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4"FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	38,73					4,00		R\$154,92
10.27.3 1	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	44,35					14,0 0		R\$620,90
10.48.0 3	PAPELEIRA EM GANCHO CROMADO	UN	32,62					2,00		R\$65,24
	<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$28.339,91</b>
	<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>									<b>R\$33.565,78</b>

**VALOR DA OBRA E FORMA DE PAGAMENTO:**

O Serviço conter-se mão de obra e material no valor de R\$33.565,78 (trinta e três mil Quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Pagamento a vista na entrega da obra.



---

Dacota construções LTDA

CNPJ – 00.205.240/0001-22

PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA :

30 dias após a contratação, Este orçamento tem validade de 90 dias.



---

MAGNA – 31 99824-6442

00.205.240/0001-22  
DACOTA CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Aline nº 12

B. Pindorama - CEP 30.880-400

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

